

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Pontal do Paraná - Paraná****Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino****Livro nº 2: Registro Geral****Ficha: 1**

7.893

Matrícula nº 7.893

Pontal do Paraná, 12 de Junho de 2017

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE 17** da **QUADRA 31**, com área de **364,0 m²**, do loteamento **IPANEMA IV**, oriundo da subdivisão do quinhão nº 01, este oriundo da subdivisão de área maior do terreno na Orla Atlântica, no lugar Moitinha, neste Município de Pontal do Paraná-PR; conforme os seguintes limites e confrontações:

Frente:- Com 14,56 metros confrontando com a Rua Águia.

Lateral Direita:- Com 25,00 metros, confrontando com o LOTE 18 da mesma QUADRA.

Lateral Esquerda:- Com 25,00 metros, confrontando com a Rua Morretes.

Fundos:- Com 14,56 metros, confrontando com o LOTE 01 da mesma QUADRA.

Terreno de formato regular, lado par da Rua Águia. Os limites acima se referem com a posição do observador de quem da Rua Águia olha o imóvel.

PROPRIETÁRIOS: Da parte ideal de 75% - **GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, CNPJ 82.281.916/0001-21, com sede na Rua Piratininga, 472, Balneário Ipanema IV, Pontal do Paraná; Da parte ideal de 25% - **NEUZA SILVA MARIA SOBRINHO**, RG 312.932-PR, CPF 393.548.149-72, brasileira, professora aposentada, viúva, residente e domiciliada em Curitiba-PR, à rua Brigadeiro Franco, 1.877, ap. 61-A; e **ESPÓLIO DE PEDRO ANTONIO MARIA SOBRINHO**, representado por sua inventariante Neuza Silva Maria Sobrinho.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.266, deste Serviço de Registro.

Protocolo nº 17.782 de 24/05/2017. Emolumentos: R\$ 5,46 (30 VRC). FUNREJUS: R\$ 1,37.

Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):



R.1-7.893, de 01 de Setembro de 2022.

Protocolo nº 41.572 de 22/08/2022 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, emitido aos 13/08/2022, no Processo nº 0006904-69.2019.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, assinado por Tania Maria Elero, Técnica Judiciária, de ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Dias Bonfim Godinho.

EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.**

EXECUTADA: **GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, já

Continua no verso

Continuação da Matrícula 7.893.R.1

qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 862,77.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 113.552,71 em 18/08/2022.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 92,99 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 1,73. FUNDEP (5%): R\$ 4,65. ISS (5%): R\$ 4,65. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.COqPE.PoWZh-GNtCw.ejrhX. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO